




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 28/08/2023
Cyber

LEI Nº 3.753, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29269/2023</u>	
Recebido em:	<u>28/08/2023</u>
Horário:	<u>09:30</u> horas
Rubrica:	

DENOMINA DE ROSANE TEIXEIRA LAGE DA SILVA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AEROPORTO II, DESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rosane Teixeira Lage da Silva a Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto II, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PREFEITO